

Indicação nº 1.176/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

HAMILTON RADEMACKER PEREIRA (Binho de Ambrósio), vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **REITERA a indicação de nº 313/2024**, de minha autoria, a chefe do Executivo Municipal Excelentíssima Senhora Prefeita **Raimunda Nilda Da Silva Cruz**, extensivo ao Secretário Municipal de Obras Públicas, a pavimentação pelo método “BRIPAR” da Rua Padre Carlos Toledo de Melo, no bairro Liberdade, nesta Cidade.

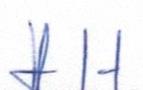
Justificativa

Atendendo aos anseios da população residente na rua supracitada, a presente Indicação é de suma importância, tendo em vista que o local não possui pavimentação e é tomada por buracos. É importante ressaltar que, com a chegada das chuvas, os problemas se agravam, já que o acúmulo de água dificulta a circulação na via. Sabe-se ainda que a pavimentação irá melhorar o tráfego de veículo e pedestres.

Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 12 de junho de 2025.

Atenciosamente;


HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
(Binho de Ambrósio)
Vereador Autor



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 18/06/2025

Thiago Fernandes

1º Secretário

Declaro que a Sessão ordinária realizada no dia 18 de junho de 2025, com a participação de todos os vereadores, foi encerrada com a aprovação da seguinte moção:

"Moção de Congratulação ao Presidente da República pelo seu aniversário de 60 anos."

A moção foi lida e aprovada por unanimidade.

O presidente da Câmara Municipal de Parnamirim, Thiago Fernandes, assinou o ato.

Assinatura: Thiago Fernandes

Local: Câmara Municipal de Parnamirim

Data: 18/06/2025

Assinatura: Thiago Fernandes

Local: Câmara Municipal de Parnamirim

Data: 18/06/2025

Assinatura: Thiago Fernandes

Local: Câmara Municipal de Parnamirim

Data: 18/06/2025

Assinatura: Thiago Fernandes

Local: Câmara Municipal de Parnamirim

Data: 18/06/2025

Assinatura: Thiago Fernandes

Local: Câmara Municipal de Parnamirim

Data: 18/06/2025

Assinatura: Thiago Fernandes

Local: Câmara Municipal de Parnamirim

Data: 18/06/2025

Assinatura: Thiago Fernandes

Local: Câmara Municipal de Parnamirim

Data: 18/06/2025

Assinatura: Thiago Fernandes

Local: Câmara Municipal de Parnamirim

Data: 18/06/2025

Assinatura: Thiago Fernandes

Local: Câmara Municipal de Parnamirim

Data: 18/06/2025

Assinatura: Thiago Fernandes

Local: Câmara Municipal de Parnamirim

ANEXO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 18/06/2025

Thiago Farias

† Secretário

Considerando o artigo 1º da Lei Orgânica do Município de Parnamirim, que estabelece a estrutura e funcionamento da Mesa Diretora, e considerando o artigo 1º da Resolução nº 01/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões ordinárias;

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 02/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões extraordinárias;

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 03/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de audiência pública;

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 04/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de debate.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 05/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de votação.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 06/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de discussão.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 07/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de aprovação.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 08/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de assentimento.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 09/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de aprovação.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 10/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de assentimento.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 11/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de aprovação.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 12/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de assentimento.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 13/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de aprovação.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 14/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de assentimento.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 15/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de aprovação.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 16/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de assentimento.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 17/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de aprovação.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 18/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de assentimento.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 19/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de aprovação.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 20/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de assentimento.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 21/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de aprovação.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 22/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de assentimento.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 23/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de aprovação.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 24/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de assentimento.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 25/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de aprovação.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 26/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de assentimento.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 27/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de aprovação.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 28/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de assentimento.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 29/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de aprovação.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 30/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de assentimento.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 31/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de aprovação.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 32/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de assentimento.

Considerando o artigo 1º da Resolução nº 33/2025, que estabelece os critérios para a realização das sessões de aprovação.

Indicação nº1.175/2025

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

HAMILTON RADEMACKER PEREIRA (Binho de Ambrósio), vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, **REITERA a indicação de nº167/2024**, de minha autoria, a chefe do Executivo Municipal Excelentíssima Senhora Prefeita **Raimunda Nilda Da Silva Cruz**, extensivo ao Secretário Municipal de Obras Públicas, a **complementação da pavimentação pelo método “BRIPAR”** da Rua da Abolição, no bairro Liberdade, nesta Cidade.

Justificativa

Atendendo aos anseios da população, a presente Indicação é de suma importância, tendo em vista que apenas um lado da rua supracitada foi calçado, deixando o outro lado sem pavimentação. É importante ressaltar que, com a chegada das chuvas, os problemas se agravam, já que o acúmulo de água dificulta a circulação na via. Sabe-se ainda que a pavimentação irá melhorar o tráfego de veículo e pedestres.

Agradecemos antecipadamente em nome de todos que reivindicam este pleito, ao tempo em que renovamos votos de estima e consideração.

Plenário Dr. Mário Medeiros, 12 de junho de 2025.

Atenciosamente;


HAMILTON RADEMACKER PEREIRA
(Binho de Ambrósio)
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora

Lido na Sessão

Data: 18/06/2025

Thiago Finsolos

1º Secretário

Indicação n° 1.186/2025

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

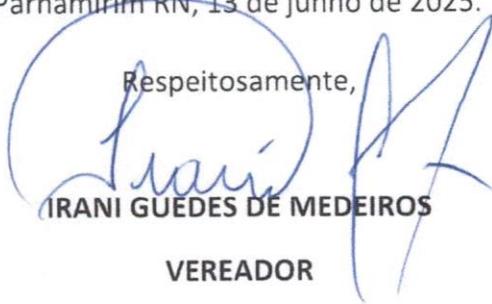
IRANI GUEDES DE MEDEIROS, vereador com assento nesta egrégia Casa Legislativa, subscrito na forma regimental em vigência, vem respeitosamente, INDICAR ao Chefe do Executivo Municipal, a Excelentíssima Senhora Raimunda Nilda da Silva Cruz, e extensivo à Secretaria Municipal de Obras Públicas e Saneamento – SEMOP, as reiterações 802/2013, 365/2018, 515/2019, 1.268/2021 e 311/2023, a PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA JOVINO PEREIRA DA SILVA, BAIRRO VALE DO SOL.

Justificativa

Trata-se de um anseio comunitário e um sonho das famílias em serem agraciadas com a pavimentação asfáltica, uma vez que ela ameniza os transtornos causados pela ação do tempo, tanto no período chuvoso quanto na seca. Esse pedido torna-se ainda mais relevante por se tratar de uma via que faz a ligação entre dois importantes bairros do nosso município, Cohabinal e Nova Esperança, facilitando o acesso e melhorando a trafegabilidade dos veículos.

Parnamirim RN, 13 de junho de 2025.

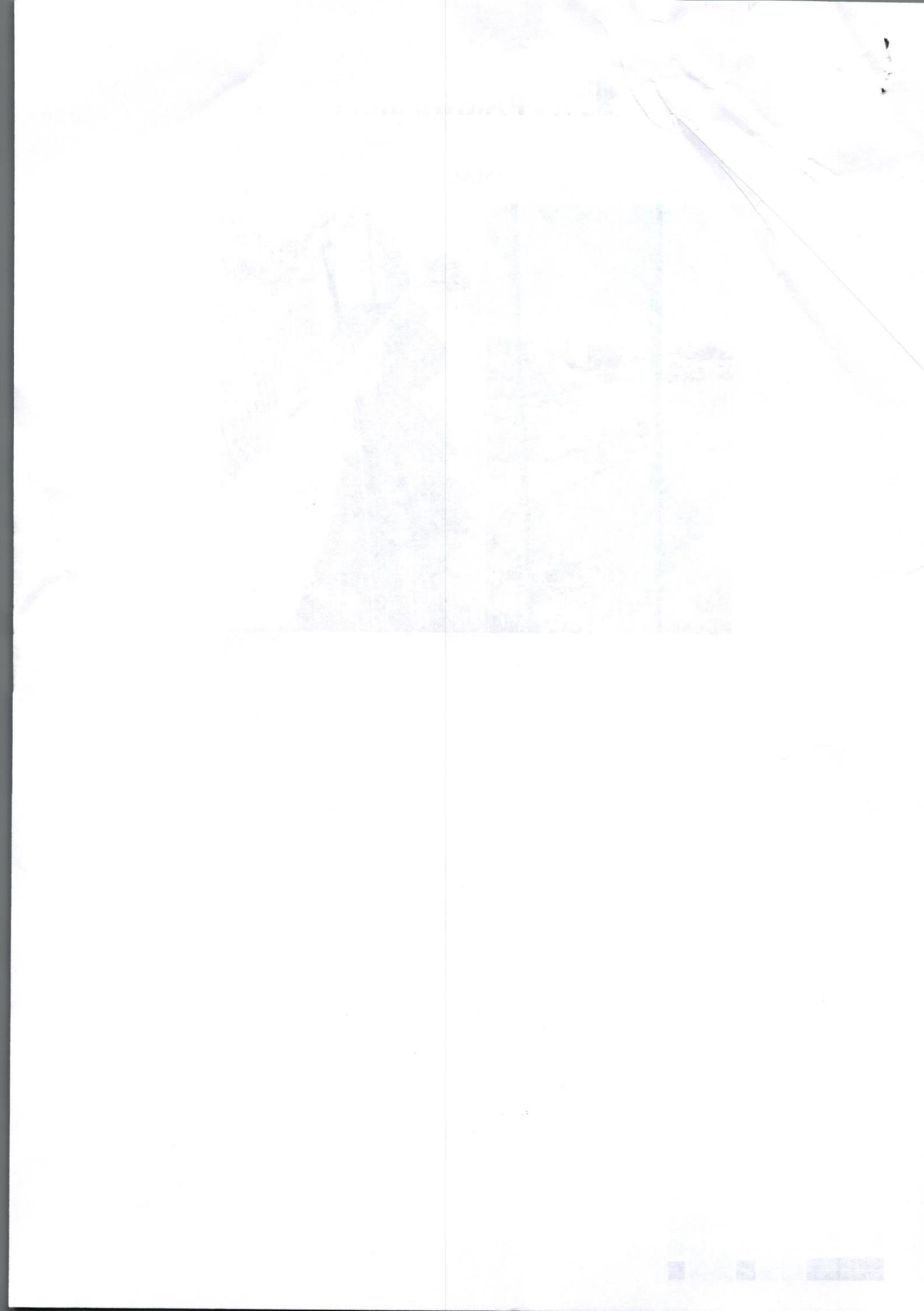
Respeitosamente,


IRANI GUEDES DE MEDEIROS

VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
RECEBIDO
Data: 16/06/2025
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO





ANEXO



Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br

CAMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

Mesa Diretora
Lido na Sessão

Data: 18/06/2025

Thiago Fernandes

° Secretário

Na sessão ordinária realizada no dia 18 de junho de 2025, a Mesa Diretora, composta por Thiago Fernandes, Presidente, e o seu suplente, o vereador José Geraldo, realizou a leitura da seguinte proposta de lei:

Proposta de Lei Municipal nº 001/2025, que autoriza a contratação de servidores temporários para atender a demanda de atendimentos de saúde.

Resumo

A proposta de lei visa a contratação temporária de servidores para atender a demanda de atendimentos de saúde. A proposta é destinada ao Poder Executivo, que deve analisá-la e votá-la em plenário.

Assinatura: Thiago Fernandes

Thiago Fernandes

Presidente

Assinatura:

Indicação nº 1.144/2025

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

LEONARDO LIMA DA COSTA, vereador com assento nesta Casa Legislativa, subscrito conforme o regimento em vigência, vem, respeitosamente, **indicar à Sra. Prefeita Raimunda Nilda da Silva Cruz**, Chefe do Executivo Municipal, e extensivo às Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR e a Secretaria Municipal de Limpeza Urbana-SELIM, A realização da Limpeza, interna e externa, da lagoa de captação, **Portal do Jiqui II**, localizada no encontro da Rua Pedro Gomes da Silva com a Rua João Alfredo, no bairro de Nova Parnamirim. (**Foto em Anexo**)

Justificativa

A limpeza da lagoa de captação localizada entre as ruas Pedro Gomes da Silva e João Alfredo, em Nova Parnamirim, é necessária para garantir o bom funcionamento do sistema de drenagem, prevenindo alagamentos e evitando a proliferação de vetores de doenças. A medida contribui para a segurança, saúde e bem-estar da população local.

Plenário Dr. Mário Medeiros 09 de junho de 2025.



Leonardo Lima da Costa
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

RECEBIDO

Data: 09/06/2025

Fauvinho - 2544
DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO

Av. Castor Vieira Régis, s/nº, Cohabinal
Parnamirim/RN - 59140-670
(84) 99896-0169
www.parnamirim.rn.leg.br